

Afonso Cláudio, 31 de maio de 2019.

DE: Plenário

PARA: Coordenação Legislativa

Referência:

Processo nº 72/2019

Proposição: Indicação nº 49/2019

Autoria:

FRANCISCO BRAGA

Ementa: Indica ao Prefeito Municipal, Edélio Francisco Guedes, que seja VEDADA a Nomeação para cargos em comissão no âmbito da Administração Municipal, de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), bem como pessoas que tenham sido condenadas por crime contra o idoso, previstos na Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Após a leitura em Sessão Legislativa Ordinária e despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, remeto a Indicação à Coordenação Legislativa para que encaminhe

ofício ao destinatário.

Próxima Fase: Encaminhar Ofício ao Destinatário

André Geraldo Demoner Assessor Administrativo

Identificador: 3400350038003A005400 Conferência em http://www3.cmac.es.gov.br/spl/autenticidade.